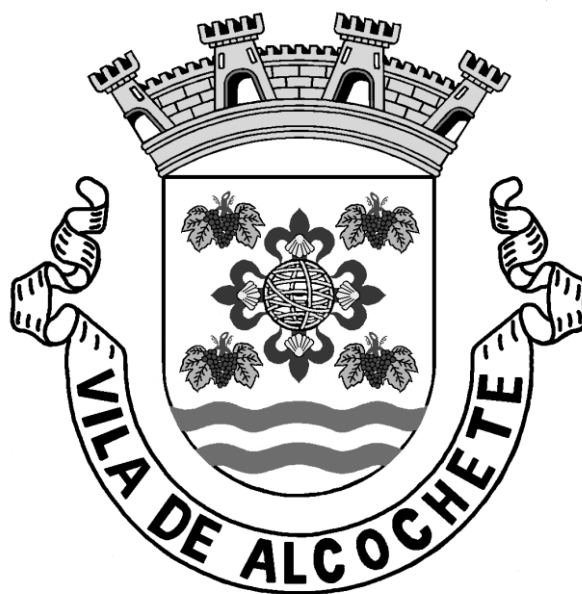




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 15

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 19 DE JULHO DE 2023

ÍNDICE

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	17
C. ORDEM DO DIA.....	17
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	17
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	17
3. APROVAÇÃO DE ATAS.....	18
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
4.1. ESCLARECIMENTOS - AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTAR AS ENTIDADES BANCÁRIAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO VALOR DE €1.320,000,00 – PROPOSTA DAGR - 35	18
4.2. PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTES 2023/2024	19
4.3. OFERTA DE LIVROS DE FICHAS A TODOS OS ALUNOS DO 1.º, 2.º E 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALCOCHETE.....	21
5. APOIOS FINANCEIROS	22
6. INFORMAÇÕES	23
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	23
ENCERRAMENTO	23

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, Ana Sofia Madeira Maduro, Natacha Patrícia Bexiga Patinha e Maria Luísa Botelho Figueira de Albuquerque Salsa e os senhor vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado e Dário João Ferra Moura

Faltaram à presente reunião, por motivo considerado justificado os senhores vereadores Luís Miguel Carraça Franco, Jorge Manuel Pereira Giro e Pedro Jorge Marcelino Ferreira.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia, pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte Saudação: “Festas Populares do Samouco em honra da Nossa Senhora do Carmo”:

«Foi já durante a última madrugada que a vila do Samouco deu por terminada mais uma edição das Festas Populares do Samouco em honra da Nossa Senhora do Carmo.

Entre os dias 14 e 18 do corrente mês, o Samouco e as suas gentes ofereceram a residentes e visitantes dias de alegria, animação, mas também de fé e tradição.

É através destes tempos e espaços festivos que é possível romper com a normalidade do dia-a-dia. A excecionalidade dos dias de festa promovem a união, animam a comunidade e criam as condições propícias para a valorização e preservação da nossa identidade cultural.

Congratulamo-nos hoje pelo êxito alcançado e sobretudo pela forma alegre como as festas do Samouco decorreram. Importa lembrar que nada acontece sem o trabalho e a dedicação de quem abnegadamente dá de si e do seu tempo para nos proporcionar estes momentos de confraternização.

Assim, saudamos e agradecemos às mulheres e homens que constituem a Associação das Festas Populares do Samouco em honra de Nossa Senhora do Carmo, que de forma empenhada e altruísta sonharam, idealizaram e concretizaram o programa de mais esta edição das festas.

Agradecemos também a colaboração dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, da Guarda Nacional Republicana e dos trabalhadores da Câmara Municipal de Alcochete.

Felicitemos ainda a Junta de Freguesia do Samouco pelo empenho para que a vila do Samouco, as suas Festas e as suas gentes sejam um motivo de orgulho para todo o concelho.

Vivam as Festas Populares do Samouco em honra de Nossa Senhora do Carmo!
Viva o Samouco!»

Seguidamente apresentou as seguintes informações:

- Participação do Município de Alcochete na FIA (Feira Internacional de Artesanato)

«O Município de Alcochete esteve presente na FIA Lisboa. A maior feira de artesanato da Península Ibérica reforça a importância do artesanato português e o encontro de culturas do mundo numa edição que se traduz num acontecimento de elevada importância.

A FIA Lisboa - Feira Internacional do Artesanato, realizada de 24 de junho a 2 de julho, concluiu a sua 35.^a edição com grande sucesso. Durante os nove dias de realização, a FIL – Feira Internacional de Lisboa foi a anfitriã do maior evento multicultural da Península

Ibérica e o segundo maior da Europa, onde recebeu mais de 520 expositores e foi visitada por mais de 43.000 pessoas.

Promovida pela Fundação AIP em colaboração com o IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, a FIA Lisboa fez da capital portuguesa o grande palco do artesanato nacional certificado. Registou-se um número record de municípios presentes, mais 50% que na última edição, que apoiaram artesãos nacionais, numa demonstração clara das potencialidades e da riqueza da cultura dos diferentes territórios. O Município de Alcochete foi um dos municípios que esteve presente à semelhança do ano passado com alguns representantes.

Marcámos presença com um stand, localizado no pavilhão 1 com o número 1F12, onde estiveram presentes 7 artesãos/produtores de Alcochete (embora tenham sido convidados mais, mas que não conseguiram estar presentes) em sistema de rotatividade, com artesanato e alguns produtos gastronómicos, tais como licor de fogaça, mel, fogaças, sal e outros produtos das Salinas do Samouco.

Os participantes deram o seu testemunho e demonstraram a sua satisfação, referindo o facto dos produtos tradicionais de Alcochete como a Fogaça e o licor de fogaça terem sido muito procurados e foram vendidos todos os produtos que, entretanto, foram levados para a Feira.

Os produtos de artesanato também tiveram muita procura, principalmente os relacionados com Alcochete, tendo sido vendidos a maioria dos mesmos.

Também o artesão que tem produtos derivados da biodiversidade do Estuário do Tejo, fez muitos contatos na feira, tendo uma Associação de Lisboa adquirido várias peças.

Os produtos das Salinas tiveram grande recetividade e muita procura, despertando curiosidade nas pessoas em conhecerem as Salinas do Samouco e o projeto da Salina *Greens*.»

– 4.^a Edição do FestiSAL

«A 4.^a edição do FestiSAL realiza-se já no próximo dia 22 de julho, no complexo de Salinas do Samouco, numa organização conjunta da Câmara Municipal de Alcochete e da Fundação das Salinas do Samouco com o apoio da Lusoponte e Associação GilTeatro.

Alcochete recebe mais uma vez um evento focado na preservação ambiental e preservação do importante património natural existente no complexo de Salinas do Samouco e do património identitário local relacionado com a manutenção da atividade salineira, respeitando as técnicas artesanais.

São muitas as atividades que convidam à entrada no FestiSAL, desde rapação de sal, recriações históricas, *workshops*, artesanato, produtos regionais e gastronómicos, ateliês e muita animação. A edição deste ano traz consigo duas novidades: o voo cativo em balão (levantamento dependente das condições climatéricas) e um *showcooking* com o já conhecido embaixador da fogaça, o Chef Fábio Bernardino.

Horário:

09h30-19h00

Localização: Fundação das Salinas do Samouco

Informações: www.salinasdosamouco.pt | www.cm-alcochete.pt»

– Inauguração exposição “Padre Cruz – 75 Anos Depois”

«No próximo sábado, pelas 17 horas, iremos proceder à inauguração da exposição “Padre Cruz – 75 anos depois”.

Esta exposição que estará patente ao público até ao final de outubro, pretende, através do seu espólio, fotografias e objetos, prestar uma singela, mas profunda homenagem à obra e vida de Francisco Rodrigues da Cruz, que tantas outras vidas marcou e se encontra em processo de canonização na Santa Sé.

Desde sempre conhecido pela sua gente como santo Padre Cruz, nasceu aqui em Alcochete a 29 de julho de 1859 e viria a falecer a 01 de outubro de 1948 em Lisboa.

O apóstolo da caridade, formou-se em Teologia em Coimbra em 1880 e ordenou-se sacerdote em 1882. Por alturas das perseguições religiosas da Primeira República Portuguesa, esteve preso durante alguns dias e foi interrogado pelo próprio Ministro da Justiça de então, Afonso Costa, após o qual foi libertado. Era extremamente respeitado por todos, até por elementos mais radicalmente anticlericais, devido à caridade que exercia e pela santidade de vida que já então demonstrava, chegando a ser durante alguns anos o único sacerdote que se atrevia a usar a batina em público, ao arrepio do que estava estabelecido na Lei. Desenvolveu um intenso apostolado e uma caridade sem limites junto dos presos, dos mais pobres e dos infelizes.

Foi e 75 anos depois da sua morte continua a ser, uma fonte de inspiração na luz dos nossos dias.

Padre Cruz – uma vida que mudou milhares de vidas!

Para ver a exposição, a partir de sábado e até ao dia 27 de outubro, na Galeria Municipal da Câmara Municipal de Alcochete.»

Seguidamente, a senhora vereadora Natacha Patinha referiu que na última sessão da Assembleia Municipal a bancada da CDU apresentou um requerimento relativo à apresentação dos relatórios por parte das juntas de freguesia ao abrigo dos Acordos de Execução. Nesse sentido, questionou se os relatórios já foram apresentados, se não, quais os motivos.

O senhor presidente mencionou que foi reiterado o pedido às juntas de freguesia para apresentação dos relatórios respetivos, pelo que assim que os mesmos forem rececionados os mesmos serão enviados ao presidente da Assembleia Municipal que entregará à bancada requerente. Os Acordos de Execução referem que semestralmente os relatórios terão de ser enviados à câmara municipal, porém, às vezes é normal haver alguns atrasos. Informou que atualmente vigoram os Acordos de Execução estabelecidos

no mandato 2017/2021, porque o município de Alcochete, a exemplo de muitos outros municípios do país, ainda não efetuou a descentralização de competências, dado ser algo muito complexo e por as três juntas de freguesias terem condições muito precárias para assumir as descentralizações, contudo, julga que até ao final do ano a descentralização estará preparada para ser aprovada em câmara municipal e posteriormente em assembleia municipal.

Posteriormente, a senhora vereadora Natacha Patinha apresentou a seguinte Moção “Creche não é depósito de bebés”:

«No dia 5 de julho foi publicada a Portaria n.º 190-A/2023, que estabelece normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches.

Para o efeito, o Governo ouviu a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, a União das Misericórdias Portuguesas, a União das Mutualidades Portuguesas, a Confederação Cooperativa Portuguesa, CCRL e a Associação de Creches e Pequenos Estabelecimentos de Ensino Particular.

Contudo, não ouviu os principais interessados, nomeadamente, entidades ligadas aos direitos das crianças, os sindicatos, os trabalhadores da educação e do setor da educação.

A Portaria de 5 de julho é extremamente prejudicial para os pais trabalhadores, mas sobretudo para as crianças.

Prevê a abertura das creches em períodos noturnos e aos fins de semana.

Possibilita a instalação de creches em construções modulares (contentores).

Procede à reconversão de espaços, dispensando não só o licenciamento, mas também requisitos básicos e essenciais como o do cumprimento dos rácios relativos às instalações sanitárias, quanto aos lavatórios e sanitas de tamanho infantil, potenciando o aumento de doenças infantis contagiosas.

Num País em que é tão difícil assegurar um cuidado respeitador às nossas crianças e garantir que estão bem entregues, quando os pais regressam ao trabalho e do trabalho.

Estas novas normas são um enorme retrocesso naquelas que devem ser as melhores práticas para o bem-estar das crianças e das suas famílias. A publicação desta Portaria demonstrou, mais uma vez, a opção do Governo em não garantir a qualidade, fundamentada no superior interesse da criança, traduzida no que é melhor para a sua segurança e bem-estar. Prevê um aumento de crianças por sala quando devia assegurar uma adequada resposta às necessidades das famílias com mais equipamentos disponíveis e respetivos recursos humanos e materiais.

Representando menos qualidade e tempo dedicado ao cuidado de bebés e crianças pequenas, a Portaria alterou normas reguladoras das creches:

- Aumentando o número de crianças por sala, sem considerara os rácios de trabalhadores;
- Permitindo a abertura noturna e aos fins de semana;
- A instalação de creches em contentores;
- A dispensa de requisitos pela Segurança Social quando instalados espaços de creches em Universidades, Hospitais, Empresa e Evtidades Públicas;
- E, ainda, dispensando o licenciamento e requisitos sanitários para a reconversão de espaços, comprometendo a qualidade dos mesmos;

Esta Portaria demonstra, também, a falta de vontade política do Governo PS em alterar, melhorando, as condições de trabalho, as retribuições, os períodos de repouso a que os trabalhadores têm direito passando mais tempo com as suas famílias e, consequentemente, com os seus filhos, com o aumento dos salários fazendo frente ao aumento de custo de vida, nomeadamente, as despesas do agregado familiar, a regulação e redução dos horários de trabalho.

Essas sim, permitiriam a verdadeira conciliação entre trabalho, vida pessoal e familiar.

A decisão do Governo foi a de aumentar o número de vagas, sem qualquer critério pedagógico, sem aumentar o número de trabalhadores necessários, o que põe em causa a qualidade da oferta! Este aumento do número de vagas continuará a não responder às necessidades impostas pela dificuldade do acesso à creche por todas as crianças, situação que só se resolveria com a criação de uma rede pública de creches, que garantiria o acesso a todas as crianças de forma gratuita e responderia de forma eficaz às necessidades de muitos pais que continuam sem conseguir aceder a uma vaga na rede de creches públicas.

Essa decisão vai contra o conhecimento científico sobre os primeiros anos de vida das crianças. O interesse das crianças está no acesso em creches de qualidade com menos crianças por sala e mais profissionais disponíveis durante menos horas.

Isso sim, garantiria os direitos dos pais enquanto trabalhadores, com a redução do horário de trabalho e a luta contra o abuso dos horários noturnos, abuso nos horários no trabalho por turnos e abusos nos horários no trabalho ao fim de semana.

Mas, a Portaria do Governo segue na direção oposta, indiferente ao bem-estar das crianças, transformando creches em depósitos de bebés.

O que é urgente e necessário é uma rede pública de creches que cubra amplamente todo o território nacional, que dê uma resposta efetiva aos pais que muitas vezes não conseguem essa resposta na rede pública e que olhe para as crianças e para o seu pleno desenvolvimento e que as creches não sejam apenas um sítio para guardar bebés.

Os bebés e crianças têm direito a um cuidado e uma educação de qualidade desde os primeiros anos de vida. São urgentes melhores condições de trabalho para os pais e cuidadores, com horários regulados, sem precariedade e com estabilidade para que possam usufruir plenamente do crescimento das crianças sem pressa. Com o direito a sonhar, a ser feliz com as crianças e a viver e a construir uma sociedade justa para todos, respeitando os princípios basilares da convenção dos direitos das crianças.

Estas medidas afetarão a qualidade de trabalho dos pais e o melhor desenvolvimento dos munícipes mais pequenos.

Assim e pelo acima exposto, a Câmara Municipal de Alcochete, reunida a 19 de julho de 2023, delibera:

1. Mostrar-se contra as medidas constantes da Portaria, prejudiciais para os pais trabalhadores, mas fundamentalmente para o desenvolvimento e cuidado dos bebés e crianças;
2. Instar o Governo a reconsiderar o constante da Portaria e a tomar medidas adequadas dando prioridade ao superior interesse da criança, nomeadamente no que ao efetivo aumento da capacidade de resposta em creche pública diz respeito.»

Submetida à discussão, a senhora vereadora Maria Luísa Salsa colocou as seguintes questões para reflexão:

1. No contexto desta Portaria e tendo em conta as suas responsabilidades, como atuará a Câmara Municipal de Alcochete em relação às decisões que foram tomadas nas creches do concelho de Alcochete;
2. Considera a Câmara Municipal de Alcochete que a Portaria 190-A/2023 de 5 de julho garante a qualidade de resposta de creche, tendo em conta o supremo interesse da criança;
3. Tendo em conta os impactos negativos desta decisão, está a Câmara Municipal de Alcochete disponível para ponderar a aplicação da presente portaria e adotar soluções que garantam qualidade na resposta em creche, visando defender o superior interesse da criança;
4. Que medidas pretende a câmara municipal tomar para alargar o número de vagas em creche, mantendo critérios de qualidade,

5. Quando irá a Câmara Municipal de Alcochete agir, no sentido da criação célere, tanto quanto possível, de uma rede pública de creches que garanta, que responda às necessidades das famílias do concelho de Alcochete.

O senhor presidente começou por referir que desconhecia a Portaria e por isso considera que é prematuro da sua parte tecer comentários sobre a matéria. Contudo, mencionou que não fica chocado, enquanto presidente de câmara, mas sobretudo enquanto pai de três crianças pequenas, que existam creches em contentores. Relembrou que aquando das obras de Requalificação e Ampliação do Parque Escolar, o município disponibilizou enquanto decorriam as obras e algumas se prolongaram quase por um ano, contentores e verificou-se que em muitos dos casos estes tinham melhores condições do que até as próprias salas de aulas, dando também como exemplo o Jardim-de-Infância do Passil que não sendo um contentor, é um pré-fabricado que muito se assemelha a um contentor. Com base no projeto das Operações Integradas no âmbito das Comunidades Desfavorecidas, o Plano de Recuperação e Resiliência, irá permitir que esse Jardim-de-Infância seja edificado, bem como a Escola Básica do Passil contígua ao jardim-de infância.

Quanto aos horários, tem o entendimento que todo e qualquer trabalhador, seja qual for a área, deve ser recompensado remuneratoriamente pelo trabalho que desenvolve, porém não nos podemos esquecer que há menos de 10 anos, o ordenado mínimo nacional em Portugal era de €485,00, 10 anos depois já está nos €760,00, pelo que se verifica que existe um esforço acrescido por parte do Governo, no sentido de acompanhar aquilo que é a evolução acerca desta matéria, embora ainda se esteja aquém de outros países da Europa, até da nossa vizinha Espanha, mas quase duplicou em menos de 10 anos. Naturalmente que ainda há muito por fazer, o Governo do Partido Socialista, no qual se revê, já cometeu muitos erros, mas a exemplo daquilo que acontece na Europa, hoje está a mudar o paradigma das creches, até porque o mundo está em mudança. Presentemente os empregos que existem exigem muitos de todos e muitas vezes, sem tirar dignidade, nem direitos às crianças, pontualmente existe a necessidade dos pais terem que resfriar o seu pensamento e a sua cabeça e não tendo apoio familiar, portanto não vê que traga mal ao mundo as crianças ficarem até mais tarde na creche.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, relativamente ao alargamento do horário, julga que esse alargamento é pontual, dado que uma creche não vai estar aberta 24 horas. Informou que existe uma tutela que vai continuar a regulamentar, ou seja, a Segurança Social, pelo que todas as situações determinadas na Portaria têm de passar pelo crivo desta, o aumento de crianças pelas salas, acontecendo o mesmo relativamente ao horário de funcionamento. A Portaria surge na sequência da creche gratuita, a “Creche Feliz” que depende dos acordos estabelecidos com a Segurança Social, se não houver acordo, não existe comparticipação, portanto esta entidade continua a ter um papel fundamental, como tem tido até agora. Dando como exemplo da Fundação João Gonçalves Júnior que tem bastante espaço físico no exterior, informou que não basta colocar um contentor no recreio e dizer que vai colocar lá 20 ou 15 crianças, terá de ter condições, condições que são definidas pela Segurança Social.

Ainda relativamente à Fundação João Gonçalves Júnior, informou que este ano, irá abrir mais uma sala, uma chamada sala de transição, uma sala de pré-escolar que está fechada desde o tempo da pandemia que irá adaptar para creche, ao abrigo deste diploma, estando já a reforçar os recursos humanos, porque quer a lotação, quer as referências a nível de rácios continuam a ser os mesmos. Salientou que a questão da gratuitidade veio levantar as fragilidades que existem no país e, nesta questão concorda com a Moção, porque vai-se abrir para todos, mas é impossível de todo existir vaga para todas as crianças e o que é facto é que todas têm o mesmo direito, não sendo justo uns não estarem a pagar para ter os filhos na creche e outros terem de pagar porque a criança não entrou no circuito da “Creche Feliz”. Como professora e mãe, considera esta uma boa medida, havendo esta possibilidade das adaptações em salas já existentes, mantendo a qualidade quer do espaço, quer dos recursos humanos. A Fundação João Gonçalves Júnior ao abrir mais uma sala de creche vai ajudar a população e a própria instituição, porque a questão do acordo com a Segurança Social faz toda a diferença para as instituições de Solidariedade Social, porque por mais que os pais pagassem as mensalidades de acordo com os seus rendimentos e ainda assim falhavam com o pagamento, fazia com que existisse muitas oscilações, agora à partida já se sabe que existem 80 crianças no acordo, pelo que irá receber todos os meses a mesma quantia. Em relação aos particulares sabe que abriram vagas no ano letivo passado no âmbito da “Creche Feliz”, mas que também tiveram de corresponder ao diploma que estipula todas as regras de funcionamento das salas de

creche e das salas de pré-escolar. Quer com isto dizer que apesar de ter havido e de existirem estas diferenças nesta nova Portaria, a essência se mantém, existe a tutela, a Segurança Social, que estipula quem pode ou não abrir.

A senhora vereadora Natacha Patinha referiu que quer acreditar que quando o Governo cria esta Portaria o faz com as melhores das intenções, mas é como a senhora vereadora Maria de Fátima disse, a partir do momento que temos gratuidade, temos o problema de não se ter equipamento suficiente para dar resposta a todas as pessoas que precisam de uma vaga para as suas crianças e muitas não têm dinheiro para pagar os custos inerentes a um serviço privado. Uma parte de preâmbulo da Portaria refere: “que o aumento da capacidade de resposta das creches é fundamental” e quanto a isso concorda em absoluto, porém julga que isso não deve ser feito à custa das crianças. A senhora vereadora Maria de Fátima Soares diz que não vai colocar um contentor na Fundação João Gonçalves Júnior, contudo poderia colocar porque a Portaria abre a porta a que as instituições decidam se colocam ou não e para esse facto não é preciso autorização, porque o artigo 23.º-A diz que para a reconversão ou aumento, basta uma mera comunicação prévia à Segurança Social, portanto pergunta onde está a fiscalização por parte da Segurança Social, isto é, aumenta-se a capacidade só porque os pais precisam. A Portaria também faz com que os pais deixem de ter capacidade para poder negociar com a sua entidade empregadora, dado que é esta quem vai decidir se trabalham ou não por turnos e ao fim de semana, porque a creche até está aberta, existe resposta para deixar a criança e nesta questão discorda em absoluto do senhor presidente, quanto à observação que fez, para si traz mal ao mundo, porque diminui efetivamente o tempo disponível que os pais passam com as suas crianças, sendo referido na Portaria que a creche poderá funcionar em permanência, incluindo períodos noturnos e fins de semana, relacionados com os motivos laborais de ambos os pais. Portanto assim, deixa de haver margem para negociar com a entidade empregadora, perdendo-se tempo com os filhos. Evidenciou que os países onde os níveis de felicidade são maiores, são justamente aqueles em que as famílias têm mais tempo para estar com os filhos. A Portaria pretende dar de alguma forma resposta, contudo, não deverá ser com estas medidas sem qualquer tipo de fiscalização, pelo que considera que a Portaria deveria ser repensada, porque não responde de forma adequada aos problemas pelos quais hoje os pais estão a passar.

O senhor presidente considera que os pais é que sabem o que é melhor para a sua criança. Não conhece em profundidade o diploma, mas por este pelo curto espaço de tempo que o assunto está em discussão, julga que a creche estará aberta o estritamente necessário para acolher a criança, recordando que nem todos os pais trabalham das 09h00 às 17h00, existem muitas pessoas que trabalham por turnos, como por exemplo médicos, enfermeiros, hoteleiros e que nem todas tem apoio familiar. Recordou quando em reunião de câmara se discutiu a questão do acesso de crianças aos espetáculos tauromáquicos, foi unânime que a decisão deveria ser dos pais, pelo que agora não se pode estar a definir uma situação que seja transversal a todos, cada pai, cada mãe saberá o que é melhor para o seu filho. Dando o seu exemplo, muitos sábados e domingos no exercício das suas funções enquanto presidente da câmara, não está em casa, pelo que questionou o que fazia, se não se candidatava a presidente de câmara. Considera que a questão passa por se aproveitar os momentos disponíveis para valorizar e para aumentar a qualidade de relação com os filhos. Na sua perspetiva, as creches podendo responder àquilo que é estritamente necessário, do ponto de vista profissional, como já existe noutros países da Europa, vai trazer qualidade de vida familiar. Salientou o facto de existir um organismo que tutela, fiscaliza e acompanha esta matéria, que é a Segurança Social, instituições que nós temos de acreditar. A Portaria pode até não ser perfeita, mas é um caminho que está balizado e que tem referências.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares referiu que pessoalmente não concorda que as creches estejam abertas ao fim de semana e à noite, isto é, com os horários alargados, porque à noite o que as crianças vão fazer para a creche é dormir, pelo que se está a falar de uma resposta social e não de uma resposta pedagógica. A portaria refere que: “o horário de funcionamento da creche deve ser o adequado às necessidades dos pais ou de quem exerça as responsabilidades parentais, não devendo a criança permanecer na creche por um período superior ao estritamente necessário”, querendo isto dizer que a criança não pode ficar na creche por um período de 24 horas. Dando o exemplo da Fundação João Gonçalves Júnior, a criança tem de ter um período de férias, no caso, o mês de agosto, não pode permanecer na creche 12 meses por ano, porém existem instituições que estão abertas o ano todo, mas a criança terá de fazer paragem para férias. Obviamente que é necessária uma análise mais minuciosa, mas crê que as referências expostas na Portaria são no sentido de dar uma resposta social, mais concretamente a

crianças que estão no limite. Salientou que enquanto professora se apercebeu que existiam crianças que ficavam sozinhas em casa à noite, porque os pais iam para a apanha da amêijoia ou porque simplesmente saíam à noite, tendo chegado a referenciar essas situações. Para si essas crianças ficavam melhor numa instituição, mas neste aspeto está-se a falar de resposta social. Considera que a Portaria não pode ser interpretada de âmbito geral, dado que é impensável uma creche estar aberta 24 horas por dia, porque aí está em causa, como a senhora vereadora Natacha Patinha referiu as questões familiares e dos padrões, dado que existe a possibilidade de a criança ficar à noite ou o dia inteiro na creche.

Quanto à colocação de contentores por parte da autarquia, informou que a autarquia não tem creche, portanto esse propósito não se coloca, a “Creche Feliz” continua na esfera da Segurança Social, das Instituições de Solidariedade Particular e dos particulares que pretendam estabelecer os acordos, pelo que a câmara municipal não irá prestar qualquer serviço neste âmbito.

A senhora vereadora Maria Luísa Salsa mencionou que a Portaria tendo efeitos a nível nacional, fica preocupada porque o Governo não traça um plano para a rede pública de creches a nível nacional e porque não se vê a preocupação de o Governo em construir creches (assim como também não constrói hospitais), bem como a Portaria referir que se pode aumentar o número de crianças, pelo que poderá existir instituições que colocam as crianças em condições que não são as mesmas, estando provado cientificamente que os primeiros anos de vida de uma criança são fundamentais para o resto do desenvolvimento do ser humano. Também está preocupada porque parece que fizeram um regulamento, não à medida das crianças e para dar resposta às famílias, mas para se adaptar à desregulação dos horários que existem em Portugal. Em Portugal, infelizmente, existe uma grande desregulação dos horários e depois isso reflete-se por exemplo nas escolas, no caso da Escola D. Manuel I são os vários problemas disciplinares, é a existência de crianças a tomar Ritalina, isso tem uma origem e a sua opinião pessoal será por isso, para si a família tem de estar presente. Outra preocupação é porque tradicionalmente no nosso país os problemas resolvem-se “nos provisórios e transitórios”, são provisórios e passam a definitivos, como por exemplo, os contentores na Escola Pedro Varela que existem há 30 anos, na Escola D. Manuel I começaram por existir 2, passaram a 3, claro que se sabe dos

problemas existentes ao nível da sobrelotação e dos esforços que a câmara municipal tem efetuado para tentar resolver o problema, foi construída para 800 alunos e tem 1200.

Submetida à votação, a Moção foi aprovada com 2 votos a favor da CDU e 5 abstenções do PS.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €7.401.229,98 (sete milhões, quatrocentos e um mil, duzentos e vinte e nove euros e noventa e oito cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 05/07/2023 e 18/07/2023, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €969.027,71 (novecentos e sessenta e nove mil, vinte e sete euros e setenta um cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2563 ao n.º 2744.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de atas

Ata da reunião ordinária realizada em 07 de junho de 2023

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou a senhora vereadora Maria Luísa Salsa por não ter estado presente, ao abrigo do n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

4.1. Esclarecimentos - Autorização para consultar as entidades bancárias para apresentação de propostas para a contração de um empréstimo de médio e longo prazo no valor de €1.320,000,00 – Proposta DAGR - 35

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com a informação DAGR-17 da Divisão de Administração e Gestão de Recursos propõe-se para deliberação a ratificação da decisão do senhor presidente da câmara, em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Assim proponho, submeter á aprovação do órgão executivo:

- a) Submeter à aprovação do Órgão competente para prestar os esclarecimentos às entidades bancárias consultadas e ratificar esta mesma decisão em reunião de câmara imediatamente subsequente em virtude de este ser um assunto da sua competência;
- b) Mais se refere que, caso o ponto anterior seja, desde já, autorizado pelo senhor presidente da câmara, deverá tal autorização ser posteriormente ratificada pela Câmara, enquanto Órgão competente para a contratação em causa.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 5 votos a favor do PS e 2 abstenções da CDU, bem como anexar a Informação como, **Doc. 1.**

A senhora vereadora Maria Luísa Salsa apresentou a seguinte declaração de voto, em nome da CDU:

«Pelas mesmas razões constantes na Declaração de Voto relativa à Proposta DAGR – 35 da reunião de Câmara de 5 de julho, as vereadoras da CDU abstiveram-se no Ponto 4.1 da Ordem do Dia.»

4.2. Plano Municipal de Transportes 2023/2024

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro é da responsabilidade dos municípios a organização e o controlo do funcionamento dos transportes escolares.

Neste sentido o Município de Alcochete elaborou o Plano Municipal de Transportes, tendo como objetivo garantir o transporte de todas os(as) alunos(as) que residam a mais de 3 Km do estabelecimento de ensino onde estão matriculados, no qual se estima uma necessidade orçamental de cerca de 172.625,63 euros (cento e setenta e dois mil seiscentos e vinte cinco euros e sessenta e três cêntimos) para comparticipar o transporte de cerca de 357 alunos(as) que irão frequentar o ensino pré-escolar, básico e secundário, no ano letivo 2023/2024.

Desses 357 alunos(as), 38 serão transportados com recurso a veículos municipais tendo em conta que residem em locais isolados, de difícil acesso e sem acesso à rede de transportes públicos.

O presente Plano foi submetido a discussão na 23.^a reunião do Conselho Municipal de Educação, no passado dia 22 de junho e mereceu o parecer favorável deste Conselho, tendo sido aprovado por unanimidade.

Tendo em conta os artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, propõe-se a aprovação do Plano Municipal de Transportes, em anexo.»

Submetida à discussão, senhora vereadora Maria Luísa Salsa, solicitou esclarecimentos relativamente ao último parágrafo do Plano Municipal de Transportes, dado considerar ser uma gralha do texto, porque teve conhecimento que o assunto foi discutido no Conselho Municipal de Educação, isto é, onde se lê: “Para que sejam proporcionadas as condições necessárias para que as crianças e jovens, em idade escolar, tenham acesso à educação e frequentem os estabelecimentos de ensino público do Concelho, é necessária uma estreita colaboração entre o Município de Alcochete e o Agrupamento de Escolas de Alcochete, no sentido de se elaborar horários escolares compatíveis com os horários dos circuitos da empresa Carris Metropolitana...” se não se deveria ler: “Para que sejam proporcionadas as condições necessárias para que as crianças e jovens, em idade escolar, tenham acesso à educação e frequentem os estabelecimentos de ensino público do Concelho, é necessária uma estreita colaboração entre o Município de Alcochete, Agrupamento de Escolas de Alcochete e a Carris Metropolitana, no sentido de os horários dos circuitos da empresa Carris Metropolitana serem compatíveis com os horários escolares...”.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares informou que o parágrafo de facto estava mal redigido, comunicando que a empresa Carris Metropolitana é que deverá adaptar os seus horários de acordo com os horários escolares, tendo sido uma esta questão uma recomendação do Conselho Municipal de Educação.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta com a devida alteração por unanimidade, bem como, anexar o Plano Municipal de Transportes, como **Doc. 2**.

4.3. Oferta de Livros de Fichas a todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Município de Alcochete assume a Educação como uma prioridade de intervenção municipal, nomeadamente ao nível da promoção de um ensino público de qualidade. A Educação deve ser estruturada em torno de uma escolaridade obrigatória, cada vez mais efetiva e alargada, de um ensino inclusivo e de uma natureza universal. Trabalhamos por uma escola que prepare cidadãos qualificados, intervenientes, críticos, com participação ativa, criando, precocemente, equidade no acesso à educação.

Tendo como visão o sucesso educativo e a prevenção do abandono escolar, pretende-se garantir a igualdade de acesso a materiais indispensáveis ao processo de ensino e aprendizagem, apoiando complementarmente ao estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Alcochete, através da oferta dos livros de fichas.

Assim, considerando as alíneas u) e hh), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõem-se a atribuição a um total de 805 alunos do 1.º ciclo, 430 alunos do 2.º ciclo e 750 alunos do 3.º ciclo para o ano letivo 2023/2024, no valor total de investimento de €126.852,60.

Os alunos do 1.º ciclo do ensino básico poderão levantar os livros de fichas de: Matemática; Estudo do Meio; Português; Inglês para o 3.º e 4.º anos.

Os alunos do 2.º ciclo do ensino básico poderão levantar os livros de fichas de: Ciências Naturais; História e Geografia de Portugal; Inglês; Matemática; Português.

Os alunos do 3.º ciclo do ensino básico poderão levantar os livros de fichas de: Português; Inglês; Francês; Espanhol; História; Geografia; Matemática; Ciências Naturais; Físico-Química.

	1º	2º	3º	4º
Português	10,80 €	10,99 €	11,99 €	12,43 €
Matemática	10,70 €	11,50 €	11,99 €	12,57 €
Estudo Meio	10,60 €	10,80 €	11,60 €	12,47 €
Inglês			8,10 €	10,50 €
Total Conjunto	32,10 €	33,29 €	43,68 €	47,97 €
Nº Alunos	185	225	185	210
Total Final	5 938,50 €	7 490,25 €	8 080,80 €	10 073,70 €

	5º	6º
Português	10,99 €	10,99 €
Inglês	9,30 €	9,80 €
HGP	11,50 €	7,88 €
Matemática	11,87 €	11,67 €
Ciências Naturais	11,50 €	10,70 €
Total Conjunto	55,16 €	51,04 €
Nº Alunos	190	240
Total Final	10 480,40 €	12 249,60 €

	7º	8º	9º
Português	8,50 €	10,70 €	10,70 €
Inglês	9,50 €	10,70 €	11,88 €
Francês	10,30 €	10,70 €	10,70 €
Espanhol	10,50 €	10,70 €	10,70 €
História	9,61 €	9,49 €	11,12 €
Geografia	9,99 €	11,70 €	11,20 €
Matemática	11,70 €	12,58 €	12,70 €
Ciências Naturais	7,90 €	9,70 €	12,90 €
Físico-Química	10,70 €	11,70 €	11,70 €
Total Conjunto	88,70 €	97,97 €	103,60 €
Nº Alunos	250	255	245
Total Final	22 175,00 €	24 982,35 €	25 382,00 €

Total Geral	126 852,60 € ,»
-------------	-----------------

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Não foram apresentadas propostas.

Reunião de 2023.07.19

Ata n.º 15

6. Informações

Não foram apresentadas informações.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:00 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.